



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
PROCESSO DIGITAL 35873-24-PAT-SMS

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 38.408.899/0001-59 estabelecida, na Rua Graça Aranha nº 875- Barracão 01, Sala E – Vargem Grande- Pinhais/PR- CEP 83.321-020, tel: (41)3667-9820 email: equimed@uol.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Edelberto Valerio Junior, CPF nº XXX.410.XXX-XX, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e mobiliários médicos hospitalares e odontológicos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI D	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	67.331	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 0: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA/XENON - LAMINAS CURVAS DE Nº UMA Nº 0 - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
28	67.332	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA :	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00



		LAMINAS CURVAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA/XENON - LAMINAS CURVAS DE Nº Nº 1 - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA					
29	67.333	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS CURVAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA/XENON - LAMINAS CURVAS DE Nº Nº2 - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
30	67.334	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS CURVAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA/XENON LAMINAS CURVAS DE Nº 3 - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
31	67.335	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS CURVAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA/XENON - LAMINAS CURVAS DE Nº 4 - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
32	67.336	LAMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 0: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA /XENON - LAMINA RETA DE Nº 0, - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00



		INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.					
33	67.337	LAMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO N° 1: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA /XENON - LAMINA RETA DE N° 1 - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
34	67.338	LAMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO N° 2: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA /XENON - LAMINA RETA N°2, - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
35	67.339	LAMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO N° 3: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA /XENON - LAMINA RETA DE ° 3 - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
36	67.340	LAMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO N° 4: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIO, COM ILUMINIÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA /XENON - LAMINA RETA DE N° 4; - LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	10	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
37	67.341	LARINGOSCÓPIO ADULTO ENCAIXE PARA LAMINAS PADRÃO	15	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00



		INTERNACIONAL: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO SISTEMA DE ENCAIXE COM TRAVA DESEGURANÇA, SISTEMA DE ENCAIXE DE LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.			ÓPTICA		
38	67.342	LARINGOSCÓPIO INFANTIL ENCAIXE PARA LAMINAS PADRÃO INTERNACIONAL: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL SISTEMA DE ENCAIXE COM TRAVA DESEGURANÇA, SISTEMA DE ENCAIXE DE LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	20	UN	DOCTOR DEVICES/ FIBRA ÓPTICA	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
51	59.834	OTOSCÓPIO: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: OTOSCÓPIO PORTÁTIL IDEAL PARA EXAMES DE OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, DEVE POSSUIR CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, INOXIDÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, RESISTENTE AO MANUSEIO E AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, CABO EM METAL NOBRE CROMADO, INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA DUAS PILHAS MÉDIAS E QUE POSSUA CAPA DE REVESTIMENTO ANTI DERRAPANTE PARA PUNHO, DEVE POSSUIR REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, DEVE POSSUIR CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, DEVER TER LENTE DE AUMENTO DE NÓMIMO 2,5X PARA IMAGENS NÍTIDAS E SEM DISTORÇÃO, DEVE PERMITIR O USO DE ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 MM A 4,0 MM,	06	UN	DOCTOR DEVICES/ BR100.10 3	R\$ 419,00	R\$ 2.514,00



		DEVER POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2,5 V, DELONGADURAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS E ESTERILIZÁVEIS DE DIFERENTES MEDIDAS COM NUMERAÇÃO DE 1, 2, 3, 4 E 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, DUAS PILHASMÉDIAS, UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE, BOLSA PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E UM ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. BOLSA PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E UM ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor total da ata de registro de preços **R\$ 24.264,00** (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). Os pagamentos serão realizados no Banco do Brasil, Ag 1622-5, C/C: 89000-6 / Caixa Econômica Federal, Ag 1630 - Op 003, C/C 3171-5. Banco Bradesco Ag 01205, C/C: 14338-3.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados, observados os requisitos do item 3.1.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A negociação de preços será realizada conforme descrito no Termo de referência.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados será realizado conforme descrito no Edital.

7. DA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Diretoria de Atenção Básica da SMS Jéssica Laís De Oliveira Pimenta. A gestão será exercida pela Gerência de Suprimentos Keila Machado Dos Reis Vieira.



8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

9.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, a presente Ata, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas: _____

135-2025 EQUIMED pdf

Código do documento 8997dca6-3973-4344-9f5d-8592d4e97b07



Assinaturas



SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR
equimed@uol.com.br
Assinou como parte

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA



Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares
alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares



KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA
keilamr3@gmail.com
Assinou como testemunha

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA



JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA
saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Eventos do documento

11 Jul 2025, 13:07:09

Documento 8997dca6-3973-4344-9f5d-8592d4e97b07 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:07:09-03:00

11 Jul 2025, 13:09:47

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:09:47-03:00

11 Jul 2025, 13:11:47

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA **Assinou como testemunha** (6337c7a5-5296-4413-8fee-b05cccb03bc3) - Email: keilamr3@gmail.com - IP: 138.0.64.234 (138-0-64-234-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 56810) - Documento de identificação informado: 063.406.066-01 - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:11:47-03:00

11 Jul 2025, 14:36:01

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta:

5028) - **Geolocalização:** -18.6028892 -46.5054421 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 -
DATE_ATOM: 2025-07-11T14:36:01-03:00

11 Jul 2025, 17:17:02

ALYNE MARIA APARECIDA VELOSO PEREIRA SOARES **Aprovou** (ade0a408-a390-4301-ba7d-ec543c15a957) - Email: alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 15848) -
Geolocalização: -18.6030911 -46.5054421 - Documento de identificação informado: 099.779.226-40 - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:17:02-03:00

15 Jul 2025, 22:29:06

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR **Assinou como parte** - Email: equimed@uol.com.br - IP: 187.55.76.244 (187-55-76-244.user3p.v-tal.net.br porta: 29044) - Documento de identificação informado: 039.410.899-00 -
DATE_ATOM: 2025-07-15T22:29:06-03:00

16 Jul 2025, 15:29:34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:29:34-03:00

16 Jul 2025, 15:29:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **jessica_lais_pimenta@hotmail.com** -
DATE_ATOM: 2025-07-16T15:29:40-03:00

16 Jul 2025, 15:30:41

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA **Assinou** (39b15ccd-9dfd-4126-b77e-b161951a1b36) - Email: saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.234 (138-0-64-234-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 58622) - **Geolocalização:** -18.5997064 -46.5018329 - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:30:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ce92259389871a19300061466272f8b083677148337444d2b96e1f4307bed10d
(SHA512):72616edd8396b9954044b4a807626ad28f16a631af676418a3fd9b01bac771f5f889b722955218157f286b26777dd4caf8d0bdda3d33c26d871021d4662b182

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.